Portaria nº 350, 20 de julho de 2022

"Nomeia membros para a Comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências"

MÁRIO SIDNEY NOLASCO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe os Art. 30 a 32, da Lei 1.261, de 27 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Fica por esta portaria nomeada a Comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Manhumirim, composta pelos servidores Luciano de Oliveira Egeno, Dyone Gerusa Butters Teixeira, Leonardo Gama Fully e Giovanni Rocha de Oliveira, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pelo primeiro servidor, e seus membros denominados Agentes de Controle Patrimonial.

Art. 2º - O mandato desta Comissão se inicia com a publicação desta Portaria e vale até o dia 31/12/2022.

Art. 3º - A finalidade desta Comissão é editar instrução normativa de descarte e zelar pelos arquivos da Câmara de Vereadores de Manhumirim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, 20 de julho de 2022

Vereador MÁRIO SIDNEY NOLASCO JÚNIOR
Presidente

LIDO EM PLENÁRIO
EM 18/08/2022
Câmara Municipal de Manhumirim/MG